



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
062/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022

No dia 22 de Dezembro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ: 34.472.982/0001-36

Representante: LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA

Telefone: (79) 9832-4691

Email: menorpreco.menorpreco@gmail.com

Endereço: AVENIDA MAMEDE PAES MENDONCA, 981 - GETULIO VARGAS, Aracaju - SE - 49055-670

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Café torrado e moído tipo 1 - pct. 500 g	3.000,00	PT	PURO	PURO	R\$ 10,12	R\$30.360,00
2	Açúcar cristal contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	1.500,00	KG	PINHEIRO	PINHEIRO	R\$ 3,99	R\$5.985,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker	1.500,00	PT	FABISE	FABISE	R\$ 3,99	R\$5.985,00
4	BISCOITO ROSQUINHA 400GR: Biscoito tipo coco	1.300,00	PT	FABISE	FABISE	R\$ 4,49	R\$5.837,00
5	BISCOITO ROSQUINHA 400GR: Biscoito tipo chocolate	1.300,00	PT	FABISE	FABISE	R\$ 4,99	R\$6.487,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Pacote com 400 gramas	1.200,00	PT	FABISE	FABISE	R\$ 4,19	R\$5.028,00
Total: R\$ 59.682,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **22/12/2023**, a contar do dia **22/12/2022**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 22/12/2022 e encerramento em 22/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO
 UO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE



UO: 2009 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO

AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

AÇÃO: 2033 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

AÇÃO: 2034 - MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS

AÇÃO: 2043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AÇÃO: 2049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000/17500000

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de administração a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

CÉLIO LEMOS BEZERRA

58543058520

Dados: 22/12/2022 10:49:09

DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA
34.472.982/0001-36

Assinado de forma digital por:

LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA

06194833505

Dados: 22/12/2022 09:45:14